

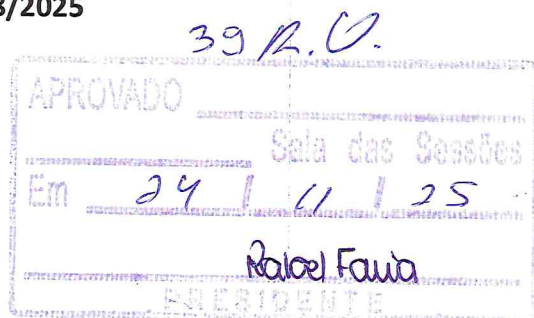
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS”

INDICAÇÃO Nº 1888/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a construção de uma creche no bairro Santo Antônio da Barra, neste município.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma creche no bairro Santo Antônio da Barra é de extrema importância, pois as creches desempenham um papel fundamental no desenvolvimento infantil. Elas oferecem estímulos essenciais para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e físico das crianças, proporcionando um ambiente de aprendizado e cuidado que contribui para a formação integral desde os primeiros anos de vida. Além disso, as creches ajudam na socialização, no desenvolvimento da linguagem, na construção da autonomia e promovem habilidades que são base para o sucesso escolar e o bem-estar futuro das crianças. Essa iniciativa também oferece suporte às famílias, possibilitando que os pais possam conciliar trabalho e cuidado dos filhos com mais segurança e tranquilidade. Portanto, a construção dessa creche atenderá a uma demanda social importante, garantindo que as crianças do bairro tenham acesso a um ambiente adequado para seu desenvolvimento saudável e pleno.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador